



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 069/2017 - Inexigibilidade nº 007/2017 - Credenciamento nº 003/2017, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas que atuem no ramo de realização de exames de Radiologia, Ultrassonografia, Mamografia, Cardiologia, Neurologia, Densitometria Óssea, Monitoração, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética com finalidade diagnóstica, para os usuários da rede municipal de saúde do Município de Entre Rios de Minas (MG), por interesse público e motivos administrativos. Fundamento legal: Artigo 49, da Lei 8.666/1993. Entre Rios de Minas, 24 de agosto de 2017. JOSÉ WALTER RESENDE AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL.

*Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas*

*Publicada por publicação no Diário
Municipal de Minas Gerais no Estado de
Minas Gerais, nos termos do
Artigo 49 da Lei 8.666/1993.*

24 08 17 24 09 17
EA Resende